

Proc. 7 504-44

C.P. - 253-44

RF/BC

É de ser rejeitada a arguição de suspeição fundada em alegada inimizade pessoal de juiz com o advogado de uma das partes, sem interesse direto na causa, - em face dos artigos 298 e 300 do Decreto-Lei n. 2 035 de 1940 combinados com o art. 185 n.º II do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente.

VISTOS E RELATADOS estes autos em que o advogado Genaro Ponte de Souza, representando os interesses de Germano Dalmão, argui suspeição contra o Conselheiro Ozéas Motta, no julgamento do processo CNT-5 662-42, em que é reclamada a Empresa Fon-Fon Seleta S.A.

CONSIDERANDO que o próprio Conselheiro, contra quem se levantou a suspeita, declara não se encontrar absolutamente impedido de funcionar no pleito, quer moral, que legalmente;

CONSIDERANDO que, empregando-se subsidiariamente e que estatuem os artigos 298 e 300 do Decreto-lei 2 035, de 1940, combinados com o art. 185 n.º II do Código de Processo Civil, é de ser rejeitada a arguição de suspeição;

CONSIDERANDO que ambas as partes declararam francamente não existir entre elas nenhuma inimizade pessoal, não havendo, assim, motivo para se julgar procedente a suspeição argüida;

CONSIDERANDO que, estudada a questão sob o ponto de vista legal, ainda assim seria inconsistente a suspeição levantada, por isso que o advogado que arguiu não é parte direta no pleito;

CONSIDERANDO, por outro lado, que, nos au -

gutos, não há prova de que o Conselheiro Ozéas Motta se haja manifestado no processo como Presidente do Sindicato de Classe, como foi alegado pelo excepcionante;

CONSIDERANDO que mesmo que o tivesse feito, teria sido apenas na sua qualidade de presidente do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro, e em virtude de poderes expressamente conferidos por lei, e não em caráter pessoal;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por maioria de votos, julgar improcedente a sugpeição argüida.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1944.

Filinto Müller

Presidente

Romulo Cardim

Relator

Baptista Bittencourt

Procurador

Assinado em

Publicado no Diário da Justiça em 30/11/44.